



RESOLUÇÃO Nº 26/CEPE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o projeto pedagógico do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Artes, da Universidade Federal do Ceará.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) em reunião virtual, de 21 a 28 de dezembro de 2022, conduzida por meio do Sistema SEI/UFC, no processo nº 23067.062890/2022-98, na forma do que dispõem o inciso V do art. 53 da Lei nº 9.394/96, as alíneas “d” do art. 3º, “f” do artigo 13, “s” do art. 25 do Estatuto da UFC, o inciso II do art. 51 do Regimento do CEPE e a alínea “a” do §1º do art. 1º da Portaria do Reitor nº 188, de 10 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Aprovar** o projeto pedagógico do curso de **Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Artes**, modalidade presencial, a ser ministrado sob a responsabilidade do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor